



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROJETO DE LEI Nº 066/2015

SÚMULA: "Acrescenta dispositivo na Lei nº 2.361, de 15 de julho de 2011, conforme especifica".

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 2.361, de 15 de julho de 2011, fica acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O regime diferenciado de trabalho implica na redução da carga horária para 36h (trinta e seis horas) semanais, realizada mediante regime de escala de serviço ou turnos de revezamento."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de outubro de 2015.


WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 148/2015 - PRES/DPL

Em 14 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 066/2015, de nossa autoria, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 8 e 14 de outubro de 2015.

Atenciosamente.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR

PROTÓTIPO - EXPEDIENTE - 14-OUT-2015-13:49-000128-1/3

Prefeitura do Município de Araucária - PR - SWM